



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 850, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 6/9/2010 publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 08190.200247/14-42,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 1642/DG, de 09/12/2014, referente à Progressão Funcional na carreira do MPU, para INCLUIR a progressão da servidora abaixo, conforme a tabela a seguir:

Nome	Matr	Cargo	Sit. Ant.	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
Ângela Aparecida Silva de Paula	4657-4	Técnico do MPU/Apoio Técnico/ Administração	TC-A1	TC-A2	20/11/2014

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO